



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Extrato	6
Convênios	7
Extratos	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.247, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**

Artigo 1º. Nomear como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para as parcerias na área da Assistência Social, CMDCA e Conselho Municipal do Idoso**, responsáveis pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

DIEGO GASPAROTO GRANADO
MATRÍCULA Nº 012403

ELISANGELA TOMAZ TEODORO STABILE
MATRÍCULA Nº 012399

RAFAEL BERGSON OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº 012528

JOSILENE SOARES SOUTO SANTOS
MATRÍCULA Nº 012527

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 3 de 9



MARINA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº 012402

MEMBROS SUPLENTE:

ROSSANE SARTORATO BERNARDINO DA SILVA
MATRÍCULA Nº 010830

ALINE CRISTINA ROSA
MATRÍCULA Nº 011986

ÁLVARO CÉSAR MOREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº 011985

MARISTELA FLORA BAPTISTUCCI FERREIRA
MATRÍCULA Nº 007268

ANA CRISTINA LUIZ ZUVIOLLO
MATRÍCULA Nº 003196

Artigo 2º. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogada a Portaria nº 1.772/2023 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 4 de 9



PORTARIA Nº 2.248, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**

Artigo 1º: Nomear como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para as parcerias nas áreas da Saúde, Educação, Esportes e Lazer e Cultura**, responsáveis pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

SANAI DANIELA DOS SANTOS FREIRIA
MATRÍCULA Nº 011572

BRUNO BIANCHINI REIS
MATRÍCULA Nº 012598

CLÁUDIA MORAES MAITO
MATRÍCULA Nº 012659

CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 009169

JÉSSICA DE MELO MACIEL
MATRÍCULA Nº 012330

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 5 de 9



MEMBROS SUPLENTE:

MAYRA BÁRBARA VIANNA MAGALHAES
MATRÍCULA Nº 011093

FERNANDO HONORATO
MATRÍCULA Nº 012633

PATRÍCIA FREITAS FLEMING FIGUEIRA
MATRÍCULA Nº 012611

LETÍCIA MARIA MARQUES MIZUNO BÁRBARA
MATRÍCULA Nº 011928

GISELE SANCHES RAMOS
MATRÍCULA Nº 012060

Artigo 2º. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 480/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a administração;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresas descritas abaixo:

- Empresa Celio Gustavo de Souza Informática: R\$35.020,00 (trinta e cinco mil e vinte reais); CNPJ: 11.480.007/0001-74;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 28 de fevereiro de 2025

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO E ADITIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2024

Processo Administrativo n.º 2894/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL INTEGRADA RETRÁTIL LED E A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E EDUCADORES PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DESTINADAS AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo; as despesas relativas ao Pregão Eletrônico n.º 109/2024 serão consignadas também nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL 25%
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.03.02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL 25%
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.03.01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.03.02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL 25%
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da assinatura: 21 de janeiro de 2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2024 - CONTRATADA: RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 0,5302% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 25.145,40 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES (OUTUBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024 - ASSINATURA: 21/02/2025.

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2023 - CONTRATADA: VIAÇÃO SATIVEL LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 02/03/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023 - ASSINATURA: 24/02/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2024 - CONTRATADA: METAPÚBLICA CONSULTORIA. E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 19/03/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024 - ASSINATURA: 26/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 7 de 9

Convênios

Extratos

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

FFCL E FAFRAM

OBJETO: Concessão de bolsas de estudos aos alunos de cursos superiores residentes e domiciliados no Município de São Joaquim da Barra/SP.

Vigência: 28/02/2025 à 31/12/2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Portaria N.º 3/2025

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA
BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Parágrafo único. Na quarta-feira, dia 05 de março de 2025, o expediente da Câmara Municipal se iniciará às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 28 de fevereiro de 2025.

Ricardo Borges Schmidt
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***.***-10) em 28/02/2025 12:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 25022812220592620



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

QUARTO ADITIVO nº. 07/2025 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA GERAL, ENVERNIZAMENTO DE MOBILIÁRIO EM MADEIRA E REPARO.

VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 15/03/2025

CONTRATO nº. 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 42/2024

MODALIDADE: Concorrência nº. 02/2024

ASSINATURA: 27/02/2025

.....